



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 727/2016

Autor
Deputado Afonso Florence

Partido
PT

1. X Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. ___ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o caput do art 6º da MP 727/2016.

JUSTIFICAÇÃO

A exigência de formulação de programas próprios para os órgãos, entidades e autoridades da administração pública da União com competências relacionadas aos empreendimentos do Programa de Parcerias de Investimentos PPI conflita com nosso arcabouço de planejamento das políticas públicas onde o *locus* para criação de programas de governo é a Lei que institui o Plano Plurianual (Lei 13.249/20160).

PARLAMENTAR

Deputado Afonso Florence PT/BA

CD/16704.00482-32